



PORTARIA Nº 288/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor concursado **MÁRCIO DANIEL GUIMARÃES SARMENTO**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação; desempenhando suas funções na mesma. O período de férias será de **01/04/2022 a 30/04/2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de dezembro de **2020** a 30 de dezembro de **2021**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 28 de março de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

